



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Manual de Estágios

BOM JESUS – PI

BEM-VINDO AO CTBJ!

Você escolheu a profissão de Técnico em Enfermagem e o Colégio Técnico de Bom Jesus para conduzi-lo até o final dessa jornada. Ao final desse curso certamente você estará apto a atuar e garantir sua vaga no mercado de trabalho.

A sua formação teórica será complementada com a prática e esse manual servirá de orientação para todo o processo de realização dos estágios curriculares obrigatórios. Portanto, leia-o com muita atenção.

PALAVRA DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

Este manual te orientará durante o período de realização das atividades práticas, que certamente é o momento mais esperado do curso, onde poderá de forma racional colocar em prática tudo o que viu e está vendo em sala de aula. O estágio é uma oportunidade de aperfeiçoar seu senso crítico frente às adversidades da prestação de assistência em saúde.

Todas as práticas ocorrerão na presença de um orientador (professor) que será uma peça fundamental no desenrolar de todo o processo de ensino aprendizagem. O trabalho em equipe e o interesse em aprender são essenciais para consolidação de todo processo de ensino.

Chegou o momento de mostrar todo seu conhecimento e habilidade como forma de comprovação do motivo da escolha por esta profissão.

Parabéns!

Prof. Magno Batista
Coordenador de Estágio



APRESENTAÇÃO

O estágio supervisionado é obrigatório, e está vinculado à matriz curricular do curso disponibilizado no Projeto Pedagógico e organizado conforme o regimento de estágio do Colégio Técnico de Bom Jesus- CTBJ. Os estágios serão realizados nas Unidades Básicas de Saúde, junto a Equipes de Saúde da Família, em Escolas, Creches, Ambulatórios, e ainda na Área Hospitalar, em Clínicas, Hospitais e Centro de Reabilitações. As práticas poderão ocorrer, além de Bom Jesus, nas cidades de Cristino Castro, Redenção do Gurgueia e outras.

❖ OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

1. Capacitar o aluno no exercício profissional competente;
2. Estabelecer relação dinâmica entre teoria e prática, propiciando ao estagiário subsídios para complementação do ensino-aprendizagem;
3. Preparar e desenvolver no aluno os princípios de cidadania, solidariedade e humanização;
4. Promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho;
5. Desenvolver habilidades e competências exigidas na formação profissional;
6. Valorizar o aluno como sujeito da aprendizagem e construção do conhecimento.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- ✓ Antes de iniciar o Estágio Supervisionado o aluno deverá apresentar o **Cartão de Vacinas em dia**.
- ✓ O Estagiário deve rigorosamente estar atento a sua apresentação e assepsia;
- ✓ É **proibido o uso de roupas curtas, justas, decotadas e/ou transparentes** nas dependências dos locais de estágio. O aluno que não respeitar a norma deverá ser dispensado e terá sua avaliação comprometida;
- ✓ O uso do **uniforme completo** é obrigatório;
- ✓ Por motivo de segurança e fácil identificação, o **uso de crachá** da escola é obrigatório e deve ser mantido de forma visível no vestuário;
- ✓ Os estagiários fumantes deverão obedecer a Lei Nº 13.016, DE 19 DE MAIO DE 2008, como também as normas dos locais de Estágio;
- ✓ Para cursar o estágio os alunos necessitam estarem **aprovados no bloco teórico**.

UNIFORME E MATERIAL DE BOLSO

O estagiário deverá usar roupas que respeitem as normas do Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ:

- **Roupa para admissão em estágios em Unidades Básicas de Saúde:** para homens e mulheres, sapato fechado branco sem salto, calça jeans azul e camisa branca com manga, além do uso indispensável de jaleco branco até o punho e na altura do joelho e o crachá de identificação individual entregue pela coordenação de estágio.
- **Roupa para admissão em estágios em Unidade Hospitalar:** para homens e mulheres, sapato fechado branco, calça jeans branca, camisa branca com manga, além do uso indispensável de jaleco branco e crachá de identificação individual.
- **Materiais individuais e obrigatórios para a execução de atividades próprias da Enfermagem:** estetoscópio, esfigmomanômetro calibrado, termômetro, garrote, relógio de pulso com ponteiro, luva de procedimento, máscara, gorro, pró-pé, caderneta, caneta azul e vermelha.
- *Os itens: luvas de procedimentos e cirúrgicas, máscaras, gorros, pró-pés e uniforme cirúrgico ficam sob a responsabilidade do professor orientador de levar a quantidade suficiente para cada estágio e distribuí-los aos alunos do grupo, conforme a necessidade exigida nas práticas.*
- **Roupas Cirúrgicas:** Para realização dos estágios das disciplinas "Assistência Perioperatória I" e "Assistência Perioperatória II" os alunos utilizarão vestimenta apropriada para realização de procedimentos no centro cirúrgico onde acontecerão os estágios. O CTBJ fornece empréstimo das roupas cirúrgicas, mediante assinatura de protocolo de empréstimo, durante a realização dos estágios. Ao final das práticas deverão ser devolvidas nas mesmas condições que lhe foi entregue.

ATITUDES RECOMENDADAS

- ✓ Evite circular sem motivo pelos corredores;
- ✓ É proibido o uso de telefone celular durante o estágio sem a autorização prévia do professor supervisor.
- ✓ Procure seu professor quando estiver com dúvidas. Não tenha receio, pois a dúvida faz parte do aprendizado e indica seu interesse em aprender.
- ✓ É importante reforçar que quanto mais executamos as técnicas, acumulamos maior tranquilidade, segurança, facilidade e conhecimentos para a vida profissional.

COMPETÊNCIA DOS ESTAGIÁRIOS

- a) Informar-se e cumprir as normas e regulamentos das práticas e do estágio;
- b) Apresentar relatórios, pesquisas e trabalhos ao professor supervisor quando solicitados;
- c) Respeitar o sigilo e as particularidades da unidade concedente da prática e estágio e obedecer às normas por ela estabelecidas.

- d) Apresentar-se no campo de prática e estágio devidamente uniformizado e com material de bolso completo;
- e) Portar o crachá de estagiário;
- f) Zelar pela ordem e materiais utilizados em cada unidade de prática e estágio;
- g) Cumprir rigorosamente as normas apresentadas pela instituição do campo de prática e estágio;
- h) Respeitar o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, no que diz respeito a atitude profissional e sigilo;
- i) Abster-se dos atos que possam remeter ao descumprimento/desrespeito aos preceitos éticos, morais, sociais e culturais, quer sejam no trato com clientes, autoridades públicas, docentes, integrantes do corpo administrativo, com os próprios colegas, estagiários/representantes de outras instituições.
- j) Desempenhar suas atividades com responsabilidade, evitando erros técnicos, que caso ocorram, serão julgados pelo professor supervisor e pela Coordenação do Curso.

DIREITOS DO ESTAGIÁRIO

- ✓ Serem respeitados pelo Supervisor de Estágio e membros da equipe de saúde dos serviços nos quais estejam estagiando;
- ✓ Conhecer os critérios de avaliação e da programação das atividades de estágio;
- ✓ Ter asseguradas as condições de aprendizagem, devendo-lhes ser propiciada a supervisão do docente enfermeiro responsável pela atividade;
- ✓ Receber orientações seguras do supervisor de estágio na ocorrência de algum tipo de acidente, seja com material biológico ou outro.

DEVERES DO ESTAGIÁRIO

- Cumprir as normas disciplinares estabelecidas pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ;
- Obedecer às orientações dos Supervisores de Estágio;
- Comunicar imediatamente o Supervisor sobre fatos não condizentes à rotina de Estágio que venham prejudicá-lo ou alterá-lo;
- Atender pacientes sempre que solicitado pela necessidade e demanda indicadas pelo Supervisor ou, quando for o caso, por iniciativa própria após autorização do mesmo;
- Registrar em prontuário próprio do local de Estágio a avaliação e evoluções do quadro do paciente, assinar a presença tanto do paciente como a do aluno.
- Não é permitido que as fichas de anamnese ou de evolução saiam do local de Estágio.
- Registrar em livro de ocorrências comunicados diversos sobre as situações pertencentes à rotina, colegas, Professores, Supervisores, Monitores, etc.
- Comparecer pontualmente ao local de estágio.
- Ser assíduo no estágio, pois não existe reposição e/ou abono de faltas. Os casos de falta por problemas de saúde deverão ser justificados com a apresentação de Atestado Médico, junto à coordenação, até 48 horas após o término do motivo que gerou a falta.

- Para cursar as disciplinas o aluno deverá estar aprovado em 100% da carga horária teórica.

DOS HORÁRIOS DE ESTÁGIOS

O aluno poderá ser alocado conforme disponibilidade dos campos de estágio da escola, nos seguintes períodos:

MANHÃ: 08:00h às 12:10h

TARDE: 14:00h às 18:10h

NOITE: 19:00 às 22:00h

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

No decorrer dos estágios serão avaliados os seguintes itens:

1. CONHECIMENTO (nível de conhecimentos demonstrados no desenvolvimento das atividades).
2. CRIATIVIDADE (capacidade de encontrar novas e melhores formas no desempenho das tarefas estabelecidas).
3. INICIATIVA (autonomia no desempenho de suas atividades; fazer acontecer).
4. PLANEJAMENTO (capacidade de planejar a prática profissional).
5. COMPROMISSO NO CUMPRIMENTO DE TAREFAS (capacidade de executar tarefas de acordo com as metas planejadas e prazos estabelecidos).
6. ESPÍRITO INQUISITIVO (disposição demonstrada na aprendizagem de novos conhecimentos; capacidade de aprender).
7. CAPACIDADE DE TRABALHAR EM EQUIPE.
8. MATURIDADE PROFISSIONAL (Postura e aspectos éticos).
9. FLEXIBILIDADE (adaptabilidade à mudança).
10. ASSIDUIDADE/PONTUALIDADE (presença constante e pontual no local de trabalho).
11. RESPONSABILIDADE (zelo pelo material, equipamento, bens da Empresa e empenho no andamento trabalhos).
12. DISCIPLINA (observância das normas e regulamentos da Empresa/Instituição).
13. RELACIONAMENTO (facilidade de se relacionar com profissionais/usuários em ambiente de trabalho).
14. AUTOCRÍTICA (capacidade de reconhecer seus próprios erros e limitações).
15. ROUPA LIMPA E ADEQUADA.
16. CORRELAÇÃO DA TEORIA COM PRÁTICA.

Atenção: Média mínima para aprovação = 6,0

PROGRAMAÇÃO PARA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

DISCIPLINAS DE ESTÁGIO	MÓDULO (h/a)				TOTAL
	I	II	III	IV	
Fundamentos Básicos de Enfermagem I	90				/
Saúde Coletiva II		60			
Saúde do Adulto I		50			
Fundamentos Básicos de Enfermagem II		60			
Assistência Perioperatória I			30		
Saúde e Segurança no Trabalho			20		
Neonatologia			30		
Saúde da Mulher			50		
Saúde do Adulto II			40		
Saúde Mental				30	
Urgência e Emergência				40	
Assistência Perioperatória II				30	
Saúde do Idoso				30	
Saúde da Criança e do Adolescente				40	
TOTAL	90	170	170	170	

Durante todo o estágio o aluno tem a oportunidade de praticar e desenvolver atividades assistenciais de Enfermagem de modo que facilite atingir os objetivos de todos os componentes curriculares. Este estágio pode ser desenvolvido em qualquer unidade de saúde que tenham pacientes internados.

❖ **Observações importantes:**

- A escola fornece somente o número de horas previstas no curso, conforme tabela acima.
- A presença no campo de estágio é obrigatória, devendo ser cumprida 100% da carga horária.
- Não há abono para faltas no campo de estágio.
- Toda falta em campo de estágio será paga como compensação de ausência e será disponibilizada pela escola somente após a conclusão da carga horária da turma. Dependerá da disponibilidade de campo e supervisor.

NORMAS E PROCEDIMENTOS DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM COREN

Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências.

Art. 13 - O Auxiliar de Enfermagem exerce atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de Enfermagem sob supervisão, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, cabendo-lhe especialmente:

- observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas;

- executar ações de tratamento simples;
- prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente;
- participar da equipe de saúde.

Art. 14 - (vetado)

Art. 15 - As atividades referidas nos arts. 12 e 13 desta Lei, quando exercidas em instituições de saúde, públicas e privadas, e em programas de saúde, somente podem ser desempenhadas sob orientação e supervisão de Enfermeiro.

ANOTAÇÃO E EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM - ORIENTAÇÕES GERAIS

Os registros de Enfermagem são constituídos por 02 tipos de ações, quais sejam:

1. Evolução de Enfermagem: de responsabilidade exclusiva do Enfermeiro, complementando a Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE;

2. Anotação de Enfermagem: de responsabilidade do Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem, destinado ao registro, em prontuário do paciente, dos procedimentos e reações apresentadas pelo paciente, de acordo com o prescrito pelo Enfermeiro, na Sistematização da Assistência de Enfermagem.

Estas são as 02 formas legais e éticas de registros de Enfermagem.

Outro recurso existente é o chamado Livro de Ocorrências do Plantão, largamente utilizado de maneira inadequada, devido à ausência da Sistematização da Assistência de Enfermagem por parte do Enfermeiro.

Com essa irregularidade, este livro passou a receber, mais que no próprio prontuário do paciente, o registro de todas as ações e procedimentos de Enfermagem, além das respostas dos pacientes à terapêutica.

DÚVIDAS MAIS FREQUENTES

1. Quantas faltas posso ter durante o período de estágio?

Nenhuma. A presença no campo de estágio é obrigatória, devendo ser cumprida 100% da carga horária.

As faltas justificadas (doença; gestante, falecimento de familiar) deverão ser repostas de acordo com a disponibilidade de admissão do aluno aos grupos, previamente formados, que realizarão estágio compatível ao que deixou de participar, e com aprovação do supervisor, ficando a cargo deste, determinar quando ou a forma de reposição. Os alunos que solicitarem licença para tratamento de saúde deverão encaminhar ofício ao orientador de estágio, acompanhado de atestado médico, no prazo máximo de 48 horas após o término do motivo que ocasionou o afastamento e o retorno de suas atividades escolares.

Vale ressaltar que ao término dos estágios todos os alunos devem apresentar 100% no cumprimento da carga horária específica para cada disciplina conforme matriz curricular vigente, caso contrário o aluno será considerado reprovado na disciplina.

2. O estágio curricular é avaliado?

Sim. Ele vale nota (de 0 a 10 pontos), sendo a nota mínima para aprovação 6,0. Será avaliado pelo professor supervisor de estágio, analisando-se os critérios de avaliação presentes no formulário de estágio.

3. Posso escolher o local de estágio e o grupo de alunos?

Não. A instituição distribui os campos de estágio considerando a disponibilidade dos locais conveniados e a necessidade de carga horária dos alunos em cada disciplina. Os grupos são formados por meio de um sistema informatizado.

4. Como fico sabendo onde vou estagiar?

Você será informado em sala de aula quando os estágios iniciarem assim como receberá o cronograma com os nomes dos professores supervisores, locais, datas que os mesmos serão realizados durante um semestre, ficando a partir de então sob sua responsabilidade o seu cumprimento.

5. Quero ir com o meu colega e ele está em outro grupo. Posso trocar de grupo?

Não. O aluno não poderá trocar de grupo ou escolher aquele que for de melhor conveniência dentro da sua individualidade, esquecendo a coletividade.

6. Fui reprovado no estágio. O que fazer?

O aluno que não obtiver Nota Mínima de 6,0 (seis) no estágio da Disciplina estará Reprovado em todo o componente curricular, necessitando esperar o início de outro Módulo que ofereça novamente esta Disciplina para, então, recuperá-la e dar seguimento ao Curso.

7. Meu supervisor faltou. O que eu faço?

Favor informar ao coordenador de estágio pessoalmente, através de e-mail ou telefone para que sejam tomadas as medidas corretivas do ponto de vista administrativo e pedagógico.

COMO CONFECCIONAR O RELATÓRIO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO?

O Aluno deverá apresentar um Relatório Semestral das atividades realizadas, com orientação de um Professor e apresentar à Coordenação de Curso. Ao final do curso, no último semestre, os relatórios semestrais serão compactados pelo aluno em um documento único que será reavaliado e entregue à Coordenação de Curso.

Portanto, ao concluir integralmente o Estágio Supervisionado Obrigatório, o Aluno deverá apresentar um Relatório de Conclusão de Curso que, após avaliação deste pelo Professor Orientador do Estágio do CTBJ, será emitido o Diploma com validade nacional, quando, então, estará habilitado a exercer a profissão de Técnico em Enfermagem.

ANEXOS

• Precauções Padrão (P.P)

P.P é a utilização de técnicas ou equipamentos para evitar a contaminação do meio hospitalar, do cliente e da equipe multiprofissional.

Devemos utilizar as P.P para o cuidado com todo e qualquer cliente.

Vejamos a seguir cada uma delas:

Lavagem das mãos: a higiene das mãos deve ser feita ao retirar luvas, antes e após o contato com clientes, entre um cliente e outro, após o contato com fluido orgânico (sangue, fezes, urina, vômito, pús, etc.). As mãos devem ser lavadas com anti-sépticos, evitando-se o uso de anéis, pulseiras, relógios e mantendo-se as unhas curtas.

Técnica: Abrir a torneira; ensaboar as mãos e punhos, fazendo fricção por 30 segundos em cada região, especialmente nos espaços interdigitais; enxaguar com água corrente; secar a mão com papel toalha; fechar a torneira com o próprio papel toalha.

Luvas: usar luvas limpas de procedimentos no contato com fluido orgânico, em procedimentos no contato com pele mucosa e no contato de pele não íntegra. Após o uso, as luvas devem ser removidas, evitando a transferência de microorganismos para outros clientes e ou ambiente. As mãos devem ser lavadas antes e após o uso das luvas.

Máscara e protetor ocular: use a máscara e o protetor ocular (óculos) com o objetivo de proteger a mucosa dos olhos, nariz e boca, durante procedimentos que possam apresentar respingos de sangue e outros fluidos corporais.

Avental: pode ser de tecido, não tecido, tecido absorvível (algodão), tecido impermeabilizado. O avental deve ser usado para proteger a pele e vestuário do profissional de respingos e fluidos orgânicos. Após o uso retirar o avental imediatamente e lavar as mãos.

Equipamentos de cuidado ao cliente: Bacia, comadre, papagaio, cuba rim, cúpula e bandeja. Devem ser manuseados com luvas de procedimentos. Devido a presença dos resíduos de fluidos orgânicos, o profissional deve ter cuidado na sua autoproteção e na proteção do ambiente. O profissional deve realizar desinfecção e esterilização nos equipamentos reutilizáveis e garantir que os equipamentos descartáveis sejam desprezados.

Controle do ambiente: o profissional deve realizar a limpeza e desinfecção dos equipamentos e utensílios (material de superfície) e na unidade do cliente (limpeza terminal e concorrente).

Material perfurocortante: agulhas, escalpes, lâminas de bisturi, e outros instrumentos e aparelhos cortantes e pontiagudas, também chamadas de perfurocortantes, merecem cuidado especial para prevenir acidentes. As agulhas, após a utilização não devem ser desconectadas da seringa e ou reencapadas e devem ser desprezadas em recipientes resistentes a cortes, furos ou vazamentos e em quantidades que permitam que o recipiente seja fechado em torno de 80 % da sua capacidade. Os perfurocortantes reutilizáveis devem ser transportados com cuidado para lavagem e esterilização

• **Na anotação e enfermagem deve constar:**

Condições gerais do paciente ao iniciar o plantão: estado mental e humor, condições físicas, sinais e sintomas, condições de drenos e cateteres e curativos entre outros dispositivos;

Dados referentes às necessidades humanas básicas:

- Nutrição e hidratação
- Sono e repouso
- Locomoção e mobilidade
- Eliminação intestinal e urinária
- Cuidado corporal de higiene e conforto

- Oxigenação
- Sinais vitais incluindo avaliação da dor como 5º sinal vital
- Comunicação
- Atividade de lazer e recreação
- Integridade de tecido cutâneo - mucoso
- Procedimento terapêutico realizados
- Intercorrências

Notificação de recebimentos de visitas, saída e retorno, procedida sempre de horário e de nome, COREN, carimbo.

Cuidados da administração de medicamentos:

- Concentrar-se na atividade
- Identificar os medicamentos prescritos, lendo cuidadosamente a prescrição médica antes da administração, identificando o rótulo com fita adesiva, contendo:
 - Lavar as mãos;
 - Preparar o local, reunindo todo material necessário;
 - Conferir cada medicamento lendo o rótulo três vezes: 1ª ao retirar do armário ou gaveta; 2ª antes de preparar; 3ª antes de desprezar ou guardar o frasco.;
 - Preparar o medicamento seguindo a regra dos cinco certos (medicamento certo, dose certa, hora certa, via certa e paciente certo);
 - Uso de técnica asséptica no preparo dos medicamentos;
 - Checar a medicação antes da sua administração, preferencialmente identifique junto com a checagem o local de aplicação na via S.C. e I.M. evitando aplicação do mesmo local.

Sinais Vitais

As alterações da função corporal geralmente refletem-se na temperatura do corpo, na pulsação, na respiração e na pressão arterial, podendo indicar enfermidades.

Os sinais Vitais (SSVV) referem-se a:

- Temperatura (T)
- Pulso ou batimento cardíaco (P.)
- Respiração (R.)
- Pressão arterial (PA)
- Dor

Terminologia Básica dos Sinais Vitais

- **Febre, pirexia, hipertermia, hiperpirexia:** aumento da temperatura corporal acima de 37,8°.
- **Hipotermia e hipopirexia:** redução da temperatura corporal abaixo de 35°.
- **Subfebril, febrícula:** aumento da temperatura corporal de 37,1 a 37,7°.
- **Taquicardia, taquisfigmia:** pulso acima do normal (acelerado).
- **Braquicardia, braquisfigmia:** pulso abaixo do normal (lento).
- **Pulso filiforme, fraco, débil:** termos que indicam a redução da força o volume do pulso periférico.
- **Pulso irregular ou arritmico:** os intervalos entre os batimentos são desiguais.



